



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 107/2018

#### HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

1. Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 18 de abril de 2018 serão iniciados os procedimentos tendo em vista a Alienação dos seguintes Veículos Motorizados, propriedade deste Município: -----

N.º	Marca e Modelo	Matrícula	Ano	Características	Valor Base de Licitação
1	Zundapp Macal	95-HI-63	1977	Cor azul; Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	250,00 €
2	Zundapp Macal	91-EN-03	1990	Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	250,00 €
3	Minarelli Macal	90-EN-20	1992	Cor azul; Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	150,00 €
4	Suzuki Rmx 50	91-EN-27	1997	Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	350,00 €
5	Suzuki Rmx 50	90-EN-75	1997	Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	350,00 €
6	Suzuki Crosse	91-EN-16	2001	Cilindrada 50 cm <sup>3</sup>	400,00 €
7	Piaggio Ape C8050rst pick-up	90-EN-87	2001	Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	450,00€

2. As Propostas deverão ser entregues até às **17:30 horas** do dia **04 de maio de 2018** no **Serviço de Expediente, Reprografia, Arquivo e Gestão Documental** da Câmara Municipal de Almodôvar, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção, **até àquela data**, nos termos do Anexo. ---

3. A apresentação de Proposta por parte do proponente implica que este tomou conhecimento e aceita todas as condições, direitos e obrigações que incidirão sobre ele, em caso de adjudicação. ----

4. O Ato Público de abertura das propostas terá lugar no dia **11 de maio de 2018**, pelas **10:00 horas**, na Sala de Sessões do edifício-sede do Município de Almodôvar, e a respetiva análise/hierarquização competirá à Comissão designada pela Câmara Municipal para esse efeito. -----

5. O Procedimento de Adjudicação, bem como os Direitos e Obrigações do Adjudicatário, constam do **Programa de Procedimento de Hasta Pública**, anexo ao presente Edital, do qual faz parte



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

integrante, e que se encontra disponível na página eletrónica do Município de Almodôvar, bem como no **Gabinete Jurídico e de Auditoria**, para consulta. -----

6. Os veículos motorizados poderão ser inspecionados em visita ao local onde os mesmos se encontram depositados, em dias e horas a acordar com o **Responsável pelo Parque de Máquinas, Viaturas e Oficina-Auto**, por contacto pessoal ou por contacto pelo telefone, através do número 286 660 600. -----

7. Para esclarecimento de quaisquer dúvidas resultantes do teor do presente Edital, bem como do **Programa de Procedimento de Hasta Pública**, deverão os interessados dirigir-se ao **Gabinete Jurídico e de Auditoria**. -----

8. As dúvidas de interpretação do presente Edital, bem como eventuais omissões detetadas aquando da apresentação de propostas, serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, aos 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota-



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### ANEXO

### PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS

#### Cláusula 1.ª - Objeto do procedimento

O presente programa tem por objeto a alienação de 7 (sete) veículos ciclomotores usados, pertencentes à frota municipal, melhor identificados na tabela seguinte:-----

N.º	Marca e Modelo	Matrícula	Ano	Características	Valor Base de Licitação
1	Zundapp Macal	95-HI-63	1977	Cor azul; Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	250,00 €
2	Zundapp Macal	91-EN-03	1990	Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	250,00 €
3	Minarelli Macal	90-EN-20	1992	Cor azul; Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	150,00 €
4	Suzuki Rmx 50	91-EN-27	1997	Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	350,00 €
5	Suzuki Rmx 50	90-EN-75	1997	Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	350,00 €
6	Suzuki Crosse	91-EN-16	2001	Cilindrada 50 cm <sup>3</sup>	400,00 €
7	Piaggio Ape C805Orst pick-up	90-EN-87	2001	Cilindrada 49 cm <sup>3</sup>	450,00€

#### Cláusula 2.ª - Características do serviço

Os veículos encontram-se em razoável estado de conservação e aptos para a circulação. -----

#### Cláusula 3.ª – Divulgação

A praça para licitação pública será alvo de divulgação pública, através da afixação nos lugares do costume, do correspondente Edital, bem como a sua publicação no sítio da Internet do Município. ---

#### Cláusula 4.ª - Comissão de Avaliação

A praça realizar-se-á perante uma comissão constituída por três elementos efetivos e dois suplentes:



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

**Presidente:** Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior -----

**Primeiro Vogal Efetivo:** Maria da Piedade Revés Colaço, Assistente Técnica -----

**Segundo Vogal Efetivo:** Luís Miguel Neves Sebastião, Assistente Técnico -----

**Primeiro Vogal Suplente:** Manuel da Silva Campos, Técnico Superior -----

**Segundo Vogal Suplente:** Aurélio José dos Santos Arsénio, Assistente Técnico -----

### Cláusula 5.ª - Avaliação dos veículos -----

Os interessados poderão inspecionar em veículos motorizados em visita ao local onde os mesmos se encontram depositados, em dias e horas a acordar com o **Responsável pelo Parque de Máquinas, Viaturas e Oficina-Auto**, por contacto pessoal ou por contacto pelo telefone, através do número 286 660 600. -----

### Cláusula 6.ª - Local e data limite para apresentação das propostas -----

**6.1ª**-As Propostas deverão ser entregues até às **17:30 horas** do dia **04 de maio de 2018** no **Serviço de Expediente, Reprografia, Arquivo e Gestão Documental** da Câmara Municipal de Almodôvar, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção, **até àquela data.** -----

**6.2ª**- Se a Proposta for remetida por correio, o Proponente será o único responsável pelo atraso que porventura se verificar, não podendo apresentar reclamação na hipótese do registo ocorrer já depois de esgotado o prazo de entrega das Propostas. -----

### Cláusula 7.ª - Apresentação de propostas -----

**7.1ª** – Os interessados poderão apresentar proposta para apenas um veículo ou apresentar para vários veículos ou apresentar para todos os veículos objeto do procedimento.

**7.2ª** – Poderão apresentar Proposta, no âmbito do presente Edital, as pessoas singulares ou coletivas que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos: -----

- a) Estejam regularmente constituídos nos termos da lei em vigor; -----
- b) Tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; -----



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

- c) Tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- d) Não se encontrem em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham o respetivo processo pendente. -----
- 7.3ª - As propostas deverão, sob pena de exclusão:** -----
- a) Ser entregues em **envelope fechado e lacrado**, em cujo rosto se escreverá a menção “Proposta para Aquisição de Bens – Alienação de Veículos Motorizados”, bem como o nome/denominação do proponente e o respetivo endereço; -----
- b) Ser **instruídas com os seguintes elementos:**-----
- i. Formulário de Candidatura, disponível nos serviços municipais e na página eletrónica do Município de Almodôvar; -----
  - ii. Cópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Número de Contribuinte do proponente ou dos legais representantes da empresa, ou declaração emitida pelo(s) interessado(s) onde constem esses dados;-----
  - iii. Documento comprovativo de registo da empresa na Conservatória do Registo Comercial (quando aplicável); -----
  - iv. Comprovativo de que o proponente tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;-----
  - v. Comprovativo de que o proponente tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. -----

### Cláusula 8.ª - Local, data e hora da Abertura das Propostas e Praça-----

O Ato Público de abertura das propostas terá lugar no dia **11 de maio de 2018** pelas **10:00 horas**, na Sala de Sessões do edifício-sede do Município de Almodôvar, e a respetiva análise/hierarquização competirá à Comissão. -----



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### Cláusula 9.ª - Base de licitação

O valor base de licitação de cada veículo será o descrito na **tabela constante da Cláusula 1.ª**, sendo excluídas as propostas que apresentem um valor inferior ao valor base.

### Cláusula 10.ª - Abertura das Propostas e Praça

**10.1ª** - O ato publico inicia-se com a abertura das propostas recebidas, podendo assistir os concorrentes ou os seus representantes, devidamente credenciados.

**10.2ª** – A comissão procederá à análise das propostas admitidas, sendo efetuada veículo a veículo, na ordem referida na tabela apresentada na Cláusula 1.ª.

**10.2ª** - Caso não exista qualquer proposta a comissão reunirá para elaboração da ata considerando o procedimento deserto.

### Cláusula 11.ª – Adjudicação

**11.1ª**- A adjudicação do(s) veículos(s) será feita à proposta mais vantajosa, isto é, ao valor mais alto em relação ao valor base de licitação indicado (o critério de adjudicação é o mais alto valor oferecido).

**11.2ª** - No caso de empate entre as propostas, e caso estejam presentes os respetivos concorrentes ou os seus representantes, abrir-se-á a licitação verbal, sendo o lance mínimo de **10,00 €** (dez euros), terminando a mesma quando o presidente da comissão tiver anunciado o lance mais elevado e este não tiver sido coberto no prazo previamente definido.

**11.3ª** - No caso de empate entre as propostas, e caso não estejam presentes os concorrentes ou os seus representantes, o desempate será efetuado na sequência de sorteio, a realizar em sessão pública, da qual será lavrada ata, e para a qual todos os interessados serão convocados. A ordenação das propostas empatadas será fixada pela ordem de extração. Será adjudicada a proposta sorteada em 1.º lugar.

**11.4ª**– O adjudicatário será notificado da decisão final de adjudicação no prazo de 5 dias úteis.

**11.5ª**– O(s) veículo(s) que não tenha(m) sido objeto de qualquer/quaisquer proposta(s) ou proposta(s) considerada(s) inválida(s) não poderá(ão) ser objeto de licitação nem de adjudicação.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### Cláusula 12.ª - Modalidade de pagamento

**12.1ª**– O preço total de arrematação deverá ser pago na Tesouraria Municipal ou através de transferência bancária, para IBAN a indicar na notificação de adjudicação, no prazo de 5 dias úteis após a notificação de adjudicação.

**12.2ª**– A adjudicação ficará sem efeito, caso o adjudicatário não proceda ao pagamento na totalidade e pela forma referida no número anterior.

**12.3ª**– Verificando-se desistência ou não pagamento do valor de adjudicação a Câmara Municipal de Almodôvar poderá adjudicar ao concorrente classificado em segundo lugar.

### Cláusula 13.ª – Levantamento do Veículo

**13.1ª** – No prazo de 3 dias úteis após o pagamento referido no número anterior, a Câmara Municipal de Almodôvar remeterá para o adjudicatário o **Requerimento de Registo Automóvel**, devidamente preenchido, para que este proceda à transferência da titularidade do veículo junto das entidades competentes para o efeito.

**13.2ª** - O levantamento do veículo adjudicado deverá ocorrer nos 40 dias úteis seguintes ao pagamento mencionado no número anterior, sendo **condicionado pela apresentação de documento comprovativo** da entidade competente em como a transferência da titularidade do veículo se encontra concluída.

**13.3ª** - Em caso de não levantamento do veículo no período definido pela Cláusula anterior, a Câmara Municipal de Almodôvar poderá voltar a adjudicar ao concorrente classificado em segundo lugar. Neste caso o primeiro adjudicatário perde o direito ao reembolso de todas as importâncias entregues.

**13.4ª** - Caso não haja segundo classificado, o veículo reverte a favor da Câmara Municipal perdendo, o primeiro adjudicatário, igualmente, o direito ao reembolso de todas as importâncias já entregues.

### Cláusula 14.ª – Irregularidades

A praça poderá ser anulada pela Comissão, quando se verifique ter havido qualquer irregularidade. -



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### Cláusula 15.ª - Responsabilidade do adjudicatário

15.1ª - O adjudicatário será o responsável pelo carregamento, transporte e/ou tratamento administrativo – legal do veículo.

15.2ª- O veículo só será entregue mediante documento comprovativo do Instituto do Registo e Notariado em como a transferência da titularidade do veículo se encontra concluída, conforme previsto na cláusula 13.1ª.

### Cláusula 16.ª - Validade do contrato

O procedimento termina com o levantamento do veículo à Câmara Municipal de Almodôvar.

### Cláusula 17.ª - Foro competente

Para resolução de todos os litígios fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia a qualquer outro.

### Cláusula 18.ª - Erros e Omissões

Quaisquer erros, omissões ou lacunas serão analisados e decididos pela Comissão responsável.

### Cláusula 19.ª - Legislação aplicável

O presente procedimento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro, pela Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro, e subsidiariamente pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com as necessárias adaptações.





# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## FORMULÁRIO DE CANDIDATURA Proposta de Aquisição de Veículos Motorizados



Edital n.º 107/2018, de 18 de abril

**DADOS DO/A PROPONENTE\*** (empresa em nome individual ou coletiva carece de comprovativo de registo, se aplicável)

<b>Nome/Denominação Social:</b>			
<b>Morada/Sede:</b>		<b>Código Postal:</b>	
<b>Localidade:</b>		<b>NIPC:</b>	
<b>Código CAE:</b>		<b>Código Certidão Permanente do Registo Comercial:</b>	
<b>Contatos:</b>	<b>Tlf./Tlm.</b>		<b>e-mail</b>

\* Todos os campos são de preenchimento obrigatório

**DADOS PESSOAIS DO(S) REPRESENTANTE(S) DO/A PROPONENTE\*** (se aplicável)

<b>Nome:</b>			
<b>Morada:</b>		<b>Código Postal:</b>	
<b>Localidade:</b>		<b>BI/CC:</b>	<b>NIF:</b>
<b>Contatos:</b>	<b>Tlf./Tlm.</b>		<b>e-mail</b>
<b>Qualidade em que outorga:</b>			

\* Todos os campos são de preenchimento obrigatório

<b>Nome:</b>			
<b>Morada:</b>		<b>Código Postal:</b>	
<b>Localidade:</b>		<b>BI/CC:</b>	<b>NIF:</b>
<b>Contatos:</b>	<b>Tlf./Tlm.</b>		<b>e-mail</b>
<b>Qualidade em que outorga:</b>			

### DOCUMENTOS ENTREGUES

- Cópia da Certidão Permanente do Registo Comercial (caso seja aplicável e não tenha fornecido o código para a respetiva consulta)
- Cópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Número de Contribuinte do proponente ou dos legais representantes da empresa, ou declaração emitida pelo(s) interessado(s) onde constem esses dados
- Certidão comprovativa de que o proponente tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social
- Certidão comprovativa de que o proponente tem a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária
- Outros Documentos: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

**PROPOSTA DE PREÇO DE LICITAÇÃO\*** (assinalar com "X" o(s) veículo(s) aos quais se pretende apresentar proposta)

Assinalar	N.º	Matrícula	Valor Base de Licitação	
			Númérico	Extenso
	1	95-HI-63	€	
	2	91-EN-03	€	
	3	90-EN-20	€	
	4	91-EN-27	€	
	5	90-EN-75	€	
	6	91-EN-16	€	
	7	90-EN-87	€	

\* Todos os campos são de preenchimento obrigatório

### OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO/A PROPONENTE/ADQUIRENTE

Além do pagamento do valor adjudicado pela aquisição do bem móvel, o Proponente/Adquirente obriga-se ainda a cumprir com todos os ónus e obrigações inerentes a essa Aquisição, constantes do Edital n.º 107/2018, de 18 de abril e respetivo Programa de Procedimentos.

### DECLARAÇÃO DE HONRA (deverá assinalar com X cada um dos campos obrigatórios, sob pena de exclusão da presente candidatura)

Para os devidos efeitos, declaro que tenho conhecimento integral do teor do Edital n.º 107/2018, de 18 de abril e aceito todas as condições, direitos e obrigações que sobre mim incidirão, em caso de adjudicação, tendo consciência que o não cumprimento das citadas obrigações implicará a caducidade da Adjudicação, sem direito a qualquer indemnização, e sem prejuízo do recurso aos meios judiciais para ressarcimento de eventuais danos causados. Mais declaro serem verdadeiros todos os documentos entregues e verdadeiras todas as declarações prestadas\* (campo obrigatório).

Declaro ainda que presto o meu consentimento para o tratamento informático dos dados pessoais constantes do presente formulário, autorizando que o Município de Almodôvar insira esses dados em base apropriada, para os fins constantes do Edital n.º 107/2018, de 18 de abril \* (campo obrigatório).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do/a Proponente